

GERÊNCIA DE ESTÁGIOS - UNINASSAU

NORMAS DA ATIVIDADE PRÁTICA

MEDICINA – 2020.1

Atestado

- O atestado médico deverá ser apresentado com até 72 horas;
- Atestado de óbito só será aceito de parentes de primeiro grau;
- Os atestados deverão ser anexados na ficha de frequência para justificar a falta;
- Lembrando que a falta será justificada e não abonada ou repostada.

Troca, Permutas e Reposições

- Toda solicitação deverá ser realizada via e-mail, e com máxima antecedência para que seja analisada; e todo o trâmite burocrático realizado em tempo hábil. Caso a solicitação seja deferida;
- As alterações de datas e grupos sem autorização da Gerência de Estágios não serão validadas;
- O discente que estiver na atividade sem autorização e for encontrado pela supervisão, será convidado a retirar-se da unidade concedente e poderá sofrer processo disciplinar;
- Congressos e atividades extras não serão repostas. Cabendo ao discente optar por qual das atividades será realizada.

Contatos

- O atendimento da gerência é realizado via e-mail, telefone institucional e atendimento na sede;
- O prazo para retorno de solicitações via e-mail será de até três dias úteis;

Processo disciplinar

- A advertência pode ser verbal, escrita e na escolha de campos no internato;
- O não cumprimento do regimento, bem como a falta de conduta ética, atitudes desrespeitosas e mau comportamento será passível de processo disciplinar (P.D).

Termos de compromisso

- A assinatura do Termo de compromisso precisa ser realizada na data estipulada pela Gerência de Estágios. Tendo em vista, ser uma documentação exigida pela unidade concedente como forma de assegurar e registrar que os discentes estarão em atividade no campo e assegurados pelo seguro de vida.

Cancelamento

- A atividade prática poderá ser cancelada previamente. A depender do motivo que a impedirá de ser realizada;
- O cancelamento da atividade pela gerência de estágios sempre será efetuado por e-mail.